

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO DE 2019

Ao Conselho de Administração

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética (COAUD/EPE) é um órgão estatutário de caráter permanente, estabelecido conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

O COAUD/EPE, constituído em 22 de dezembro de 2017, está vinculado ao Conselho de Administração, conforme ata da 158ª Reunião do Conselho de Administração, com a eleição de seus membros ocorrida em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião de Conselho de Administração, tendo seus mandatos estabelecidos na forma do art. 94 do Estatuto Social da EPE e suas competências definidas em Regimento Interno próprio.

2. Finalidade e Competências

O COAUD tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre **(i)** a qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis; **(ii)** a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e **(iii)** a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos.

O COAUD é composto pelos seguintes membros: Luis Carlos da Conceição Freitas (Presidente do Comitê) e Elani Mendes da Mota Silva, eleitos em 25 de junho de 2018, e Herbert Adriano Quirino dos Santos, eleito na 168ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de outubro de 2018. Os referidos membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

3. Atribuições e Responsabilidades das Linhas de Defesa da EPE

3.1. Alta Administração da EPE

A Administração da EPE é responsável: **(i)** pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil; **(ii)** por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e **(iii)** pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

3.2. Auditoria Interna

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo COAUD, e responde pela realização de trabalhos periódicos de auditoria interna, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento de riscos e a adequação da governança e dos controles internos, priorizando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia da EPE.

3.3. Auditoria Independente

A empresa AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S mantém contrato com a EPE desde 7 de março de 2016 e é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, publicadas anualmente, e pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios que reflitam os resultados de suas avaliações e apresentando opiniões independentes à respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos da legislação societária brasileira definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e por suas regulamentações aplicáveis à EPE.

3.4. Governança, Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno

A Gestão de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) da EPE é uma unidade interna vinculada à Presidência da Empresa. A área de GRIC é dotada de autonomia, independência e imparcialidade para o pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa e suas competências estão previstas no art. 126 do Estatuto Social da EPE

A (GRIC) obteve sua aprovação pela Diretoria Executiva da EPE em 02 de junho de 2017, e pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2017. A área tem como atribuições elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos,

através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão dos riscos relevantes, assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos.

3.5. Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria da EPE foi instituída em outubro de 2017 e constitui um dos pilares de Governança Corporativa e parte do Programa de Integridade, proporcionando maior transparência às ações da Empresa. A Unidade de Ouvidoria está diretamente vinculada à Presidência da Empresa e é responsável pelo tratamento das denúncias/reclamações recebidas, possuindo um canal direto para recebimento dessas denúncias, inclusive anônimas, tanto do público externo como interno.

4. Principais Atividades do COAUD Desenvolvidas em 2019

As principais atividades do Comitê de Auditoria Estatutário são: supervisionar e monitorar a qualidade das atividades dos auditores independentes, das áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal; monitorar exposições de risco da estatal, especialmente, em relação a remuneração da administração, gastos e utilização de ativos da empresa; e verificar a conformidade das informações dos relatórios da Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos, da auditoria interna, dos relatórios financeiros e contábeis e dos auditores independentes, especialmente, em relação às demonstrações financeiras.

No período de 4 de janeiro de 2019 à 19 de dezembro de 2019 foram realizadas 24 reuniões ordinárias do COAUD/EPE onde foram tratados variados temas junto ao Conselho de Administração, aos Diretores Executivos, aos Superintendentes e Gerentes Executivos, o Ouvidor, o Auditor Interno, o Auditor Independente e a Consultoria Jurídica da EPE, além de reuniões com as áreas finalísticas, área responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional e pela área de Governança, Riscos, Integridade e Controle Interno.

O COAUD definiu as pautas e o calendário de suas reuniões ao longo do exercício de 2019, visando ao atendimento das obrigações regimentais e dentre as quais destacou-se:

4.1. Demonstrações Financeiras de Exercício Encerrado de 2019

Os membros do COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório emitido pela Empresa de Auditoria Independente Aguiar Feres S/S, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhou a execução mensal e procedeu a análise das demonstrações financeiras apresentadas trimestralmente pela EPE, referentes ao exercício de 2019.

Na segunda reunião de 2019, realizada em 24 de janeiro do exercício, foram apresentadas as demonstrações financeiras do exercício encerrado de 2018 onde ficou destacada a necessidade de realização de ajustes com relação às seguintes provisões:

4.1.1. Riscos Fiscais e Provisões para Perdas Prováveis

A UHY, empresa de consultoria contratada pela EPE, em cumprimento à NBCT 225, apresentou carta com a avaliação dos riscos fiscais. Na ocasião, a recomendação do COAUD foi para que os demonstrativos contemplassem a avaliação jurídica da EPE sobre a análise dos riscos e perdas prováveis, o que foi providenciado pela Empresa.

A 3ª reunião do COAUD de 2019 foi realizada com a participação do Auditor Externo e da Auditoria Interna da EPE para tratar dos ajustes necessários às provisões para perdas, levantados pelo COAUD. Na ocasião, a Empresa de Auditoria Independente alertou sobre a necessidade da auditoria interna da EPE verificar os valores registrados, relativos às perdas prováveis, considerando o posicionamento da Consultoria Jurídica da EPE, antes da realização dos ajustes necessários às provisões para perdas prováveis daquele exercício de 2018.

Na 4ª reunião de 2019 foram discutidos os novos valores provisionados, após ajustes realizados nas Demonstrações Financeiras da EPE e sobre a necessidade de realização de ajustes desses valores também nas demonstrações dos exercícios anteriores. Além disso, foi questionado pelo COAUD sobre o Plano de Previdência Complementar da Empresa e seus reflexos e acompanhamento pela gestão.

No primeiro trimestre de 2019 a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) apresentou proposta de contabilização de provisionamento de uma antiga ação de cobrança de ISS, considerada como de provável perda, como despesa do exercício corrente. O COAUD, em entendimento adverso, discordou da proposta entendendo que no exercício corrente deveria ser contabilizada apenas a correção dessa ação de cobrança, e suas correções contabilizadas como "Ajuste de Exercícios Anteriores" no Patrimônio Líquido da Empresa. Ato contínuo, solicitou parecer do Auditor Independente "Aguiar Feres" que ao final concordou com a posição do COAUD, como também o Conselho Fiscal, que suportou a posição defendida pelo COAUD. Por sua vez, a SRF/EPE acatou os argumentos e alterou a contabilização nos padrões sugeridos pelo COAUD.

Dentre as reuniões com a Consultoria Jurídica da EPE, realizadas ao longo de 2019, para rever a lista de ações legais contra a EPE e suas classificações como prováveis, possíveis e remotas, o COAUD reiterou o conceito que deveria nortear essas avaliações, para evitar novas ocorrências de erros nos provisionamentos das contingências. O COAUD reiterou, ainda, a necessidade de que essa revisão fosse realizada a cada três meses e, preferencialmente, antes do fechamento das demonstrações trimestrais, e com isso os relatórios refletissem eventuais variações de valores dos provisionamentos.

Por sua vez, a Consultoria Jurídica da EPE informou que a avaliação das ações de ordem tributária está a cargo de Empresa UHY. Diante disso, o COAUD sugeriu que a Superintendência Financeira repassasse à Empresa UHY os procedimentos necessários para que os riscos fossem corretamente avaliados e os provisionamentos realizados.

Verificou-se, nessas reuniões com a CONJUR e com Superintendência de Recursos Financeiros da EPE, a metodologia de classificação de riscos dos processos nas esferas judiciais e administrativas, as estimativas de valores e, consequentes, os registros contábeis, em provisões passivas e/ou divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis da EPE. Como Resultado desse trabalho, o relatório do 3º trimestre de 2019 já passou a reportar em notas explicativas a relação de ações classificadas como possíveis de perda e seus respectivos valores.

4.2. Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controle Interno (GRIC)

4.2.1. Programa de Integridade da EPE

Na ocasião dessa 3ª reunião foi apresentado pela GRIC o Programa de Integridade da EPE, concluído em junho de 2018, contemplando o Plano de Integridade e a Política de Gestão de Riscos e Controle Interno da Empresa. Na oportunidade, foi solicitado pelo COAUD o Relatório da Auditoria Interna sobre a análise de riscos dos processos de gestão patrimonial, como previsto no Plano Anual de Auditoria, que posteriormente foi encaminhado ao Comitê para apreciação.

4.2.2. Gestão de Riscos

Durante o ano de 2019, várias reuniões foram realizadas pelo COAUD com a participação do responsável pela área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos, contemplando, dentre outros, os seguintes temas: **(i)** monitoramento do sistema de controle interno e processo de melhorias; **(ii)** verificação da política de gestão de riscos; **(iii)** relatórios de atividades; **(iv)** matriz de gestão de riscos; **(v)** processo de revisão e atualização dos fatores de risco; **(vi)** medidas mitigadoras para cada um dos fatores de riscos da matriz de gestão de riscos.

Na 29ª Reunião do COAUD, realizada em 30 de agosto de 2019 foi solicitado ao representante do GRIC que passe a estabelecer prazos para cumprimento das recomendações para mitigação de riscos.

4.3. Orçamento EPE e Contingenciamento Orçamentário do Exercício

Na 5ª reunião do COAUD destaca-se a apresentação do Orçamento de 2019 aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 13.804/2019.

Na 7ª reunião do COAUD DE 2019 destacou-se o contingenciamento do orçamento da EPE e as prioridades de gastos. Na ocasião, foi apresentado o quadro orçamentário detalhado e informado

sobre a criação das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) para melhoria da qualidade dos gastos, considerando o contingenciamento do Governo Federal.

Esse assunto foi abordado pelo COAUD em diversas reuniões ao longo do ano de 2019 e a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) manteve o Comitê informado desse contingenciamento e dos planos para ajustar o orçamento. Em várias ocasiões o COAUD se manifestou e externou sua preocupação com as restrições orçamentárias *versus* ações previstas e realizadas.

Importante ressaltar que o contingenciamento orçamentário na Empresa prevaleceu ao longo de todo o exercício financeiro, impactando sobremaneira o atingimento das ações da Empresa, e esse tema foi discutido e acompanhado pelo COAUD ao longo do ano, em suas reuniões.

4.4. Políticas de Gestão de Pessoas

Considerando as competências do COAUD, a 6ª reunião do exercício e a 33ª Reunião do COAUD, realizada em 7 de novembro de 2019, concentraram-se na apresentação do quadro de servidores da Empresa, a política salarial e os programas desenvolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas. Avaliando os componentes de ambiente de controle dessa área, cabe destacar que a Empresa vem evoluindo em relação às práticas recomendadas, considerando as limitações orçamentárias, destacando-se a aprovação do Código de Ética, Conduta e Integridade, em 2018, estabelecendo os princípios éticos e orientando a conduta de todos, que direta ou indiretamente estão profissionalmente vinculados à EPE.

Em relação à estrutura organizacional, de acordo com o Relatório Anual da Auditoria Interna, foi concluído que na estrutura organizacional implantada foi observada uma adequada segregação de funções, e implementados.

Além disso, no que tange às políticas e práticas de recursos humanos, a EPE possui a sua “Política de Gestão de Pessoas”, que estabelece orientações gerais sobre as práticas de Gestão de Pessoas para o apoio ao cumprimento da missão institucional. Observa-se, ainda, que as contratações de funcionários são realizadas por meio de concurso público, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades é orientado pela Norma Interna de Capacitação da EPE, e anualmente é elaborado um Plano de Capacitação para fundamentar a inclusão das propostas de treinamentos dos funcionários no orçamento anual da Empresa.

4.5. Política de transações com Partes Relacionadas

Tendo em vista a competência do Comitê de Auditoria Estatutário de avaliar e monitorar, juntamente com a Alta Administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das Transações com

Partes Relacionadas realizadas pela Empresa, na 6ª reunião foi abordado o tema, considerando as orientações do Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Inicialmente, para a EPE, como para as demais empresas de pequeno porte e de capital dependente da União, foi defendido que não seria necessário o estabelecimento da Política de Transação de Partes Relacionadas. Posteriormente, seguindo as orientações da Sest, e por ter sido o tema abordado pelo COAUD em outras reuniões durante o exercício de 2019, a GRIC passou a atuar na elaboração da Política, inclusive na 35ª reunião do COAUD foi apresentado a minuta com o Parecer da Consultoria Jurídica da EPE.

4.6. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Independente

Como demonstrado anteriormente, o COAUD teve a oportunidade de se reunir com o auditor da Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S presencialmente ou por vídeo conferência ao longo de 2019.

Na 17ª reunião do COAUD realizada em 14 de março foi solicitado ao Superintendente de Recursos Financeiros o acompanhamento, pelo COAUD, do processo para contratação de novos auditores independentes, uma vez que o encerramento do contrato com a Empresa Aguiar Feres está previsto março de 2020. Nessa oportunidade, o COAUD manifestou sobre a fragilidade na atuação da Empresa de Auditoria, refletindo na qualidade dos trabalhos apresentados.

4.7. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Interna

Nas diversas reuniões realizadas com a Auditoria Interna o COAUD tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos relatórios da Auditoria Interna, fazendo o acompanhamento da implementação das recomendações durante o ano. As pautas abordaram ainda o acompanhamento do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e os relatórios financeiros trimestrais. Na 24ª reunião do COAUD realizada, em 27 de junho de 2019, foi sugerido à Auditoria Interna que na lista de recomendações "atendidas parcialmente" e "não atendidas" fossem incluídos os prazos para atendimentos e os riscos da não entrega, além dos agentes responsáveis pelas implementações.

Outros temas relevantes foram também discutidos com a Auditoria Interna em 2019, dentre eles, destacam-se: a revisão das premissas atuariais do Plano de Pensão da EPE; o monitoramento dos trabalhos previstos no Plano Anual da Auditoria Interna, destacando o de gestão da segurança da informação, auditoria da gestão documental, também prevista para o 4º trimestre de 2019; e ainda, a sobre o acompanhamento da aprovação da Política de Transações por Partes Relacionadas.

Importante destacar que os membros da Auditoria Interna são convidados periodicamente a participar das reuniões do COAUD.

4.8. Atuação do COAUD junto à Ouvidoria

As pautas de reuniões envolvendo a Ouvidoria abordaram: *(i)*a estrutura organizacional e os processos de controles e metodologia de trabalho desta área; *(ii)* o recebimento, apuração e tratamento de denúncias; *(iii)*as atividades realizadas e providências tomadas; *(iv)* as suspeitas de violação do Código de ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo.

O COAUD recomendou que a Ouvidoria desenvolvesse um fluxo de processo, envolvendo, desde o recebimento de denúncias, até a sua conclusão. Esse fluxo foi apresentado ao COAUD em novembro de 2019 e seguiu para aprovação do Conselho de Administração que solicitou sua revisão.

4.9. Projeto de Gestão Documental

O Diretor da Diretoria de Gestão Corporativa participou da 23ª Reunião do COAUD, realizada em 12 de junho de 2019, para discussão da implementação do projeto de gestão documental da Empresa, tendo em vista a previsão de implementação para dezembro de 2019. Porém, posteriormente, foi informado ao COAUD que devido ao contingenciamento orçamentário esse processo não pode ser concluído até o final do exercício.

Em que pese o contingenciamento orçamentário, para aprimoramento dos controles internos é necessária a implementação do aperfeiçoamento da gestão documental, a elaboração de normativos para instrução processual acompanhados de mapeamento de processos.

4.10. Plano de contingência e Risco de Ataques Cibernéticos

Esse tema foi inicialmente discutido na 22ª Reunião do COAUD, realizada em 22 de maio de 2019, com o objetivo de conhecer a capacidade de reação da EPE em caso de acidentes. O Diretor de Gestão Corporativa participou da 30ª Reunião do COAUD, realizada em 27 de setembro de 2019, na ocasião apresentou o plano de escape do Edifício RB1 (Sede da Empresa) e informou que mantém *backup's* de todos os softwares, armazenados fora das instalações da EPE.

Na 36ª Reunião do COAUD o Superintendente do Tecnologia da Informação e Comunicação da EPE discorreu sobre a exposição da Empresa aos riscos cibernéticos e relatou sobre os planos de segurança da informação adotado pela Empresa, declarando, na oportunidade, que a EPE ainda está exposta a riscos dessa natureza. O COAUD manifestou sua atenção sobre o tema e o assunto será

acompanhado e abordado em outras oportunidades. Além disso, é de se esperar que o trabalho a ser desenvolvido pela da auditoria interna da EPE, previsto no Plano de Auditoria de 2019, após concluído, possa contribuir para implementação de medidas mitigadoras de riscos.

4.11. Plano de Pensão

Na 12ª reunião do COAUD, no final de 2018, o COAUD contou com a presença de um representante, Plano de Pensão **Eletros**, na oportunidade foi apresentado o Plano EPE e discutidas as premissas utilizadas para os cálculos atuariais do plano de pensão/aposentadoria da Empresa.

Em 22 de maio de 2019, durante a 22ª reunião do COAUD, o Comitê de Auditoria apresentou os pontos pendentes da 12ª reunião do COAUD. Na ocasião os pontos foram esclarecidos, concluindo que os ativos existentes e as provisões atuariais seriam suficientes para garantir as exigibilidades, pelo menos, dos próximos 10 anos. Sobre o assunto, o COAUD emitiu relatório para apresentação ao Conselho de Administração, aprovado pelos membros na 27ª reunião, de 9 de agosto de 2019.

Na 31ª Reunião do COAUD, realizada em 10 de outubro de 2019, o Diretor de Gestão Corporativa, discorreu sobre as tratativas realizadas com a equipe da *Eletros* a partir de março de 2019, inclusive sobre a proposta da *Eletros* de aumentar a alíquota referente à taxa de administração.

4.12. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da EPE, seus objetivos e prazos de realização, foram apresentados aos membros do COAUD na 21ª Reunião do COAUD, realizada em 9 de maio de 2019.

Na 32ª Reunião do COAUD, realizada em 5 de dezembro de 2019, foi apresentado o relatório comparativo com os objetivos alcançados e prazos, contemplando a revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2020 a 2023.

4.13. Monitoramento das Ações finalísticas

O COAUD ao longo do exercício reuniu-se com os representantes das áreas finalísticas da EPE com o objetivo de conhecer os projetos desenvolvidos de acordo com suas competências, e os riscos relacionados.

Na 20ª Reunião do COAUD, realizada em 25 de abril de 2019, foi apresentado e discutido o processo de licitação da EPE em consonância com o procedimento utilizado para aprovação do Estudo de Meio Ambiente da UHE - Bem Querer; na 24ª Reunião do COAUD, realizada em 27 de junho de 2019, foi apresentado e discutido o contrato de software de interpretação sísmica; na 26ª Reunião do COAUD, realizada em 25 de julho de 2019, foi apresentado e discutido o projeto ambiental UHE

Castanheira; na 27ª Reunião do COAUD, realizada em 9 de agosto de 2019 foi apresentado e discutido o estudo ambiental da área sedimentar de Solimões; na 31ª Reunião do COAUD, realizada em 10 de outubro de 2019, foram apresentados os estudos do comportamento indígena da UHE Bem Querer. O COAUD foi informado a etapa do projeto e os impactos no cronograma físico-financeiro.

A 31ª Reunião do COAUD, realizada em 10 de outubro de 2019, o atual presidente da EPE manifestou sua opinião sobre os principais riscos enfrentados pela Empresa constantes da matriz de riscos institucional, onde destacou o risco de continuidade e de perda de talento devido aos sucessivos contingenciamentos orçamentários, que restringem os programas de melhorias da Empresa.

Na 30ª Reunião do COAUD, realizada em 27 de setembro de 2019, esteve presente o Diretor de Energia Elétrica, que também ressaltou o risco de perda de talento na EPE pelas mesmas razões apresentadas pelo Sr. Presidente da EPE.

Na 34ª Reunião do COAUD, realizada em 21 de novembro de 2019, o Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, descreveu as ações realizadas pela área, suas competências os principais riscos enfrentados.

5. Conclusão

Em observância às suas competências estatutárias, o COAUD, além de apresentar relatórios das suas atividades anualmente, ou quando solicitado pelo Conselho de Administração, apresenta relatórios substanciados e emite opiniões e/ou recomendações específicas, a título de *Reportao* Conselho de Administração, inclusive sobre os assuntos relacionados nas pautas deliberativas daquele Colegiado.

Sobretudo, quando necessário o COAUD reporta o Conselho de Administração da EPE, sobre os temas relevantes tratados em suas reuniões. Além disso, em outras oportunidades o Conselho de Administração solicita a presença de um dos membros do COAUD para esclarecimentos de assuntos de seu interesse, também tratados nas reuniões do Comitê de Auditoria.

Além disso, o COAUD atua junto às diretorias da EPE prestando orientações, quando solicitadas, e recomendações, quando devidas, e faculta à Alta Administração da Entidade a proposta de pautas para lhe serem apresentadas, no que for pertinente às atribuições do Comitê, inclusive com relação àquelas matérias submetidas para apreciação e/ou deliberação do Conselho de Administração.

Essas atuações do Comitê de Auditoria Estatutário foram registradas em atas, disponibilizadas no sítio da EPE, como ação de transparência ativa, podendo ser consultadas no endereço: epe.gov.br/pt/a-epe/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios/comite-de-auditoria.

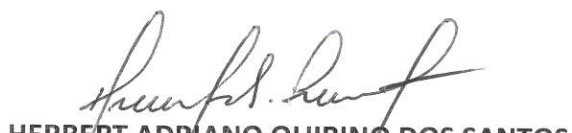
Pelo exposto e considerando as análises, os estudos e os debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de monitoramento e supervisão realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética no decorrer do exercício de 2019, descritos de forma pormenorizada nesse relatório, e após acatadas as recomendações e sugestões deste COAUD e da Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, e após identificados os ajustes realizados até o final do exercício, consideramos que os atos e fatos relevantes identificados foram adequadamente registrados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2019.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

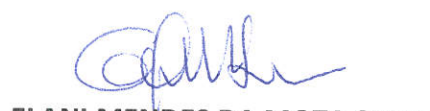


LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

Presidente



HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS
Membro



ELANI MENDES DA MOTA SILVA
Membro

